



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 214/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 50, § 1º da Lei nº 9784/1999,

**CONSIDERANDO** a decisão exarada pela Presidência desta Corte, nos autos do SEI nº 2024.0.000002089-7,

**RESOLVE** homologar os atos praticados perante a 44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú, no dia 29.01.2024, pelo dr. **ANTÔNIO WASHINGTON FROTA**, magistrado que atuava, à época, pela aludida Zona Eleitoral.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

**Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 27/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0514924&crc=36274EE6](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0514924&crc=36274EE6), informando, caso não preenchido, o código verificador **0514924** e o código CRC **36274EE6**.

2024.0.000002089-7

0514924v3